



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 335/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0005259-32.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silvio Vieira Sapucaia para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação nº 28/2024 (Doc.SEI n. [1528742](#)), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e o Município de Canapi, com adesão deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas através do Termo de Adesão nº 01/2024 (Doc.SEI n. [1554864](#)), que tem por escopo a conjugação de esforços visando à instalação e o funcionamento de Pontos de Inclusão Digital (PID), nos termos da Resolução nº 508 do Conselho Nacional de Justiça de 22 de junho de 2023, ampliando o acesso à justiça aos cidadãos e jurisdicionados, de forma remota, via balcões virtuais e realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por intermédio de parceria com o respectivo município para implementação de PID.

Art. 2º Designar o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros para atuar como fiscal o Acordo de Cooperação nº 28/2024 relativamente às questões estruturais do prédio em que funcionará o Ponto de Inclusão Digital no município de Canapi e o servidor Eduardo Jorge Lopes Macedo para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação nº 28/2024 relativamente à supervisão do atendimento prestado ao eleitor.

Art. 3º A gestão e as fiscalizações designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente